



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000147/2026

APROVADO
Em: 18/05/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A Câmara Municipal de Juiz de Fora manifesta, por meio desta Moção, seus mais sinceros aplausos ao Professor Doutor Antônio Pereira Gaio Júnior, em reconhecimento à sua notável trajetória acadêmica e relevante contribuição à formação jurídica no município e em toda a região. Ao longo de sua carreira, o homenageado participou da formação de mais de três gerações de estudantes de Direito, tendo lecionado nas principais instituições de ensino jurídico de Juiz de Fora, como UFJF, Vianna Júnior, Estácio de Sá, Universo, Unipac, entre outras. Destaca-se, ainda, sua participação ativa nos projetos de criação dos cursos de Direito das instituições Universo, Estácio de Sá, Grambery e Doctum, contribuindo significativamente para a expansão e qualificação do ensino jurídico.

Atualmente, o Professor Doutor Antônio Pereira Gaio Júnior é membro da Comissão de Educação Jurídica e de Processo Civil da OAB-MG, além de atuar junto ao INEP, colaborando na autorização e funcionamento de diversos cursos de Direito em todo o Brasil, reforçando seu papel na construção e no fortalecimento do ensino jurídico nacional. Na área acadêmica, coordena dois grupos de pesquisa na região, exercendo papel fundamental na formação humana, social e científica de estudantes e profissionais do Direito, incentivando o pensamento crítico e a produção de conhecimento.

Autor de mais de 150 obras jurídicas publicadas por renomadas editoras nacionais e internacionais, o Professor Gaio projeta o nome de Juiz de Fora em âmbito nacional e internacional, contribuindo para o prestígio da cidade no cenário jurídico. Integra, ainda, importantes instituições processuais de destaque mundial, como a International Association of Procedural Law (IAPL), o Instituto Ibero-Americano de Direito Processual (IIDP) e a American Bar Association (ABA), evidenciando seu reconhecimento e relevância no meio jurídico global.

Diante de tão expressiva trajetória, esta Casa Legislativa reconhece e enaltece o compromisso, a dedicação e a excelência do Professor Gaio, que tanto contribuiu para a educação, a ciência jurídica e a sociedade.

Palácio Barbosa Lima, 7 de maio de 2026.



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé - Avante

